



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 29/01/2021, Edição nº 5447, Página nº 02

DECRETO Nº 4.651/2021

SÚMULA: Dispõe sobre prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Nº 04/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Processo Seletivo Simplificado Nº 04/2019 regido pelo Edital Nº 01/2019 terá seu prazo de validade expirado na data de 03 de fevereiro de 2021;

Considerando a necessidade administrativa de manter a regularidade no atendimento público à população;

Considerando o disposto no item 13.5 do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 04/2019 e o [Decreto Nº 4.400](#) de 03 de fevereiro de 2020;

Considerando o disposto na [Lei Municipal Nº 1.411/2011](#),

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado pelo período de 01(um) ano a partir do dia 03 de fevereiro de 2021, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Nº 04/2019, regido pelo Edital Nº 01/2019, destinado a contratação temporária de Professor, Professor com Habilitação em Educação Física, Professor com Habilitação em Língua Inglesa e Educador Infantil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2021.

NORBERTO PINZ
Prefeito